

## Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM <sup>(a)</sup>	Monitorização Ambiental da Mina de Castelo Ventoso	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	PEDAMB - Engenharia Ambiental, Lda	
Data emissão do RM	29/03/2024	Relatório Final <sup>(b)</sup> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	abril a dezembro de 2023	

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Sifucel Sílicas, Lda
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
Entidade Licenciadora	DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia

#### Dados do Projeto

Designação <sup>(c)</sup>	Ampliação da Mina de Castelo Ventoso
Procedimento de AIA	AIA N.º 3503
Procedimento de RECAPE <sup>(d)</sup>	RECAPE N.º _____
Nº de Pós-avaliação <sup>(e)</sup>	PA N.º 926
Áreas Sensíveis <sup>(f)</sup>	O projeto não se insere em área sensível
Principais características do Projeto e projetos associados <sup>(g)</sup>	O projeto consiste na ampliação da área de concessão C-114 para exploração de areias especiais (sílica/quartzo) e caulino, destinados à indústria vidreira, cerâmica, de tintas, alimentar e de fundição e na introdução de novos equipamentos para beneficiação dos minerais extraídos. Prevê-se, assim, a ampliação da exploração de depósitos minerais de caulino e areias siliciosas com aproveitamento integral dos recursos geológicos existente no local, estimando-se a existência de cerca de 33.979.426 t de material tal qual, compostos por 20% caulino, 30% areias siliciosas e 50% areias comuns, o que, com uma produção anual média de 1 .000.000 t, permitir uma vida útil ao projeto de 34 anos

#### Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização <sup>(h)</sup>

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input type="checkbox"/> Fauna	
<input type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

Parte B			
Denominação do RM <sup>(1)</sup>			
Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental			
Fator Ambiental <sup>(2)</sup> Qualidade do Ar			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização <sup>(3)</sup>	<input checked="" type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input type="checkbox"/> _____ ____/____/____		
Objetivos da Monitorização <sup>(4)</sup>	1. Os trabalhos têm por objetivo verificar com medições o cumprimento das medidas de minimização preconizadas na DIA, a realizar em fase de exploração, de modo a minimizar eventuais impactes negativos que possam ocorrer sobre o fator Qualidade do ar		
	2.		
	3.		
	4.		
	5. (...)		
Fase do Projeto <sup>(5)</sup>	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
Período da Monitorização	abril a dezembro de 2023		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem <sup>(6)</sup>	Periodicidade
	PM10	2	Se os valores obtidos indicarem que não é ultrapassado o Limiar Superior de Avaliação (LSA), as medições anuais não serão obrigatórias e a nova avaliação deverá ser realizada, pelo menos, ao fim de cinco anos. No caso de se verificar que se ultrapassa o LSA, a monitorização deverá ser anual.
Principais Resultados da Monitorização <sup>(7)</sup>	<p>As avaliações foram efetuadas durante 8 semanas ao longo do ano de 2023, entre abril e dezembro, com campanhas de duração semanal nos 2 pontos. Os valores médios observados quer na campanha quer os anuais estimados em ambos os pontos apresentam-se bem abaixo dos limites legais. O Limiar Superior de Avaliação (LSA) para os dois indicadores não será excedido segundo as estimativas obtidas com os resultados da campanha.</p>		

CONCLUSÕES	
<b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação</b> <sup>(8)</sup>	Consideram-se eficazes visto não se estimar a excedência da média anual e do 36º diário anual em nenhum dos 2 pontos avaliados
<b>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas</b> <sup>(9)</sup>	Não se propõem outras medidas para além das já preconizadas na DIA
<b>Recomendações</b> <sup>(10)</sup>	Dar cumprimento ao plano de monitorização de acordo com o preconizado na DIA
<b>Conclusões globais para o caso de RM Final</b> <sup>(11)</sup>	n/a
<b>Proposta de Programa de Monitorização</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Manutenção</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Alteração</b> <sup>(12)</sup>
	1.
	2.
	3.
	(...)
	<input type="checkbox"/> <b>Cessaçã</b>
	<b>Fundamentos que sustentam a proposta</b> <sup>(13)</sup>
1.	
2.	
3.	
(...)	

29 março de 2024

  
 Assinatura do responsável